

ATO Nº 457/2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 393/2022 PARA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS TÉCNICOS** PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43,neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. ULISSES CECCHIN, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de CONTRATANTE e de outro lado LABORATÓRIO LAVOISIER LTDA - EPP, CNPJ nº 88.425.871/0001-06, empresa estabelecida na cidade de Passo Fundo/RS, na Rua Teixeira Soares, nº 777, Complemento Loja 13,14 e 15, Bairro Centro, CEP: 99.010-080, sendo representada neste ato, por sua Represente Legal, Sra. ELIANE RODRIGUES GOBBI, cédula de identidade nº 6035557914 SSP/RS e CPF nº 303.671.580-00, doravante denominado PRESTADOR **CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato especifico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

	Sananduva/RS, 29 de dezembro de 2	2023.
	CIRENOR – Ulisses Cecchin Contratante.	
	LABORATÓRIO LAVOISIER LTDA - EPP ELIANE RODRIGUES GOBBI	
Testemunhas:	Contratada	
ALINE NEGRI TIEPO 035.001.340-33	KARINE BÁRBARA PALOSCHI 025.104.740-73	

CIRENOR – Rua 14 de Julho, 458 – 99840-000 – SANANDUVA – RS CNPJ nº 15.344.304/0001-43 054 - 3343 3668 - cirenor@hotmail.com